



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, localizado na Travessa Abel Figueiredo, s/n, Casa, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.511.002/0001-07, neste ato representado pela Sr.^a LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 029.361.752-08, residente na Passagem Aeroporto, nº 1106, Centro, Senador José Porfírio/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 13.173.585/0001-93, com sede na Rua Intendente Floriano, nº 1916, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-292, representada por seu Proprietário, Sr. LEANDRO SAMPAIO BEZERRA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5038673 SSP/PA e do CPF nº 918.727.072-20, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, considerando o ofício nº 315/2022 GAB/SEMSA e o parecer jurídico, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de vigência do contrato nº 20220060 a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2022 até 16 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



4.2.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 08 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) nº 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 13.173.585/0001-93
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____